

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH MEDICAL), NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro CAGEPE, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH MEDICAL), inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 18.204.483/0001-01, com sede na Rua Dias Cabral, nº 223, Centro, CEP 57020-250, Maceió/AL, representada neste ato pelo seu Sócio – Diretor WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, inscrito no CPF (MF) sob o nº 042.064.694-90 e pelo Sócio – Diretor ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 037.585.594-72, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, com reajuste de valores, conforme acordo dos CONTRATANTES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.702,07 (seis mil, setecentos e dois reais e sete centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

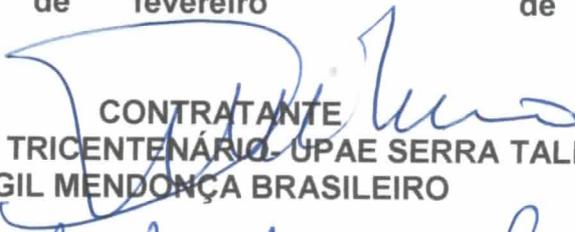
### CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente **TERMO ADITIVO**.

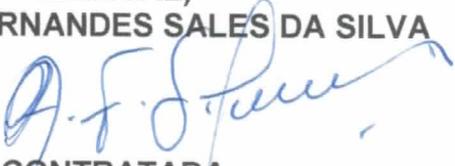
### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, de fevereiro de 2020.

  
CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

  
CONTRATADA  
EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH  
MEDICAL)  
WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA

  
CONTRATADA  
EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH  
MEDICAL)  
ANTONIO FERNANDES DA SILVA

#### Testemunhas

- 1.
- 2.

